



RESOLUÇÃO Nº 22/12-COUN

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e considerando o contido no processo nº 029419/2012-17,

RESOLVE:

Homologar a aprovação “ad referendum” do Presidente do Conselho Universitário que suspende o prazo definido no § 2º do artigo 10 da Resolução 56/11-COUN.

Sala de Sessões, em 09 de agosto de 2012.

Zaki Akel Sobrinho
Presidente